



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 0899/2023 – SEMAD, 17 de abril de 2023.

O Sr. **MARCIO VIANA ROCHA**, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Disposto no Art. 67 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os (as) servidores (a), a função de FISCAL DE CONTRATOS e FISCAL RESERVA, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS EM GERAIS E MATERIAL PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA:

1 – **NOME:** GABRIEL DAS NEVES SILVA

RG: 5807351

CPF: 959.698.532-91

2 – **NOME:** DEBORA DE SOUZA REIS

RG: 5628206

CPF: 006.004.182-00

Art.2º – Determinar que o fiscal ora designado devesse:

I – Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providencias que ultrapassam a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art.3º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

Art. 4º – Dê-se ciência ao servidor designado, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 17 de abril 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021